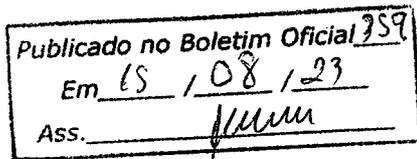




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 352/23, DE 25 DE JULHO DE 2023.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.07597-5, a servidora inativa abaixo elencada no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Ajudante de Obras e Serviços, na forma da Lei Municipal nº 2.042/2022 de 12/09/2022, publicada no B.O. nº 297 de 03/12/2022 e Processo Administrativo 2023.07538-5.

Matrícula	Nome	Classe-Padrão
120685-0	Maria Helena Leite Rocha	E-III

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de julho de 2023.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema